

COMÉRCIO. Este será o último sábado do mês de fevereiro com o funcionamento do comércio local em horário especial na cidade.

C. MOURÃO TERÁ MAIS UM SÁBADO COM COMÉRCIO ATÉ ÀS 17 HORAS



DA ASSESSORIA CAMPO MOURÃO

Neste final de semana, o comércio lojista de Campo Mourão atenderá os consumidores até às 17 horas no sábado (dia 14). A expectativa é, uma vez mais, de muito movimento nas lojas e vias públicas, com o incremento nas vendas. Este será o último sábado do mês

de fevereiro com o funcionamento do comércio local em horário especial na cidade.

Muitas lojas estão com promoções e nas vitrines destacam-se produtos com descontos especiais. Os mourãoenses já se acostumaram a aproveitar os dois sábados por mês em que o comércio estende o atendimento até o

final da tarde para ir às compras com mais tranquilidade e sem a correria do cotidiano, beneficiando sobretudo aqueles que trabalham em horário comercial durante toda a semana.

Essa tradição de décadas tornou-se representativa e importante no faturamento mensal dos estabelecimentos comerciais de Campo

Mourão e cada vez atrai mais consumidores de cidades da região, que buscam uma maior variedade de produtos, lojas de rede e franquias especializadas. A crescente atração de consumidores de cidades do Vale do Piquirivai fortalece ainda a condição de Campo Mourão como polo regional também na área do comércio.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 287/2025.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de kits de etilômetros portáteis novos sem uso, locais descartáveis para etilômetro e bobinas de papel para impressão dos testes. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 74.567,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 05/03/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: Karini Eloisa Dutra.
EQUIPE DE APOIO: Andreia de Fátima Borges e Mariana Hartmann Coniesmi.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 13 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 29/2026.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de cateteres hidrofílicos. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.079.050,80 (um milhão, setenta e nove mil, cinquenta reais e oitenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 04/03/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: Francieli Contrado.
EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimsans Oliveira e Josy Rita de Cássia Anciutti.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 13 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

1 AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 292/2025.
OBJETO: Credenciamento de agricultores familiares fornecedores, pessoas físicas, devidamente enquadrados nos critérios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e detentores de CAF/DAP válidos, residentes ou com unidade produtiva no território de abrangência do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PMAA, conforme definido no termo de referência, para o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à execução do programa municipal de aquisição de alimentos – PMAA, no âmbito do Município de Guarapuava/PR.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) por exercício anual.
SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 7.545/2019, 9.463/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Federal nº 9.912/2000, Lei Federal nº 10.831/2003, Lei Federal nº 1.283/1950, Decreto Federal nº 9.013/2017 (RISPOA), Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Federal nº 13.680/2018.
CREDENCIAMENTO: Abertura a partir das 08h00min do dia 13/02/2026 até às 17h00min do dia 15/02/2026.
CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA PRIMEIRA ANÁLISE E SELEÇÃO IMEDIATA será a partir das 08h00min do dia 13/02/2026 até às 08h45min do dia 27/02/2026. DA ABERTURA do dia 27/02/2026 às 09h00min. Dos novos protocolos de credenciamento serão realizadas no 3º dia útil de cada mês. Os envelopes deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, CEP 85.010-210, Guarapuava, Estado do Paraná.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Edison Caldas de Oliveira.
EQUIPE DE APOIO: Andreia de Fátima Borges e Annelise Aparecida Chimsans Oliveira.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do município no link: <https://guarapuava.pr.gov.br/> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 13 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AGORA A **NORDESTE** LEVA VOCÊ A **NOVOS DESTINOS**

← **CAMPO MOURÃO PR**
RIO CLARO SP LIMEIRA SP AMERICANA SP
CAMPINAS SP →

COMPRA JÁ SUA PASSAGEM APROVEITE COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SE JUROS

Ligue: (44) 3525-1414 www.expressonordeste.com.br

Adquira já seu ônibus usado na Expresso Nordeste!
Aqui você encontra ônibus de várias marcas e modelos, revisados com garantia e condições de pagamento que você precisa.
Ligue (44) 3518-4000 e venha conhecer nossos ônibus à venda.

**NO FINAL DAS CONTAS,
O MELHOR ESCRITÓRIO
DE CONTABILIDADE.**

RENOME
ESCRITÓRIO CONTÁBIL
CRC-PR.006028/O

44.3523.2865
condominio@escritoriorenome.com.br
www.escritoriorenome.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 13.935.920/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3501-1801
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 224/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 13 de Fevereiro de 2026, CLAUDIRENE APARECIDA MACIEL, portador (a) do CPF: 031.XXX.559-36, para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, simbologia “S-VIII-01”, face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 13 de Fevereiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 13.935.920/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3501-1801
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 225/2026

Concede promoção ao servidor que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 29, da Lei Municipal nº. 1467/2008 e 61, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a promoção é a concessão de graus ao integrante do quadro de servidores do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO que a promoção dar-se-á na mesma referência em que se encontra;

Art. 1º. - Conceder à partir de 13 de Fevereiro de 2026, promoção nos moldes do Art. 29 da Lei nº. 1467/2008.

Matrícula	Nome do servidor	Nível/classe que se encontra	Nível/classe concedido
421	VIVIANE APARECIDA MOREIRA	IX-07	IX-09

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no Art. 1º., entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, 13 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 13.935.920/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3501-1801
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 226/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 002/2025

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR JAQUELINE FABRICIA BUENO PEREIRA, à partir de 13 de Fevereiro de 2026, portador (a) do CPF: 103.XXX.659-18, para exercer o cargo de Vigia - Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 13 de Fevereiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 13.935.920/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3501-1801
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 227/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 002/2025

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR EZEQUIEL LOPES, à partir de 13 de Fevereiro de 2026, portador (a) do CPF: 084.XXX.856-07, para exercer o cargo de Vigia - Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 13 de Fevereiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 13.935.920/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3501-1801
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 228/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 002/2025

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR ROSIMEIRE CASADO GOMES BRESSAN, à partir de 13 de Fevereiro de 2026, portador (a) do CPF: 790.XXX.959-20, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais - Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 13 de Fevereiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 13.935.920/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3501-1801
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 229/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 002/2025

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA, à partir de 13 de Fevereiro de 2026, portador (a) do CPF: 319.XXX.678-30, para exercer o cargo de Secretário Escolar - Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 13 de Fevereiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 13.935.920/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3501-1801
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 230/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 002/2025

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR GILMAR FERNANDES PESSOA, à partir de 13 de Fevereiro de 2026, portador (a) do CPF: 008.XXX.429-01, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais - Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 13 de Fevereiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 13.935.920/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3501-1801
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 231/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 002/2025

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR LUCAS ROSOLEN PIECZYKOLAN, à partir de 19 de Fevereiro de 2026, portador (a) do CPF: 091.XXX.739-95, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais - Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 13 de Fevereiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 13.935.920/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3501-1801
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 089/2026 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 21 de março de 2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 001/2024.

1. CONVOCAÇÕES

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
6	0011448	TALITA LOPES GARÇON	27/05/1992
7	0010091	ANDRE DE SOUZA ANIBAL	27/12/1991

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 19 de Fevereiro de 2026, para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até: 27 de Fevereiro de 2026.

Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 13 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 13.935.920/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3501-1801
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 002/2025
EDITAL Nº 089/2026 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação, **FERNANDO CARLOS DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.516/2025, vem por meio deste, **CONVOCAR**, os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES TEMPORÁRIAS

Emprego público: : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HS

Classificação	Numero da Inscrição	Nome	Data de Nascimento
27	25458	Amanda Domingues de Oliveira	08/02/1998

Emprego público : COZINHEIRO 40 HS

Classificação	Numero da Inscrição	Nome	Data de Nascimento
2	26236	Sônia Maria Lopes Karescoski	31/10/1967

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 19 de Fevereiro de 2026, para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até a data de 23 de Fevereiro de 2026.

Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 13 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação -
Decreto 2.516/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 13.935.920/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3501-1801
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 232/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando o contido nas leis municipais nº 1.230/2006 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna), bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear à partir de 13 de Fevereiro de 2026, **ODAIR ARCANJO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 086.XXX.399-64, para ocupar o cargo em comissão de “Chefe da Seção de Promoção Social”, art. 17, inciso VI, alínea “11”, simbologia “CC-5”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 13 de Fevereiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito


+

=
\$\$\$\$\$

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial@correiodocidadao.com |  44 3523 9863

**MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁExercício 2025
Período: novembro até dezembro**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO**

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA/E	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (E/F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERA D(G*H=G*F)	VALOR(G)	VALOR PONDERA D(G*H=G*F)
I. SAÚDE									
10 Saúde									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
301 Atenção Básica									
		CONSTRUCAO AMPLIACAO MELHORIAS DE UNIDADES BASICAS	11.002.10.301.0011.1031	NEx		0,00		64.277,30	
		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.002.10.301.0011.1033	NEx		0,00		136.770,33	
		MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	11.002.10.301.0011.2073	NEx		0,00		2.201.245,58	
		MANUTENCAO DA FARMACIA	11.002.10.301.0011.2074	NEx		0,00		169.904,98	
		MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SAUDE BUCAL - PSB	11.002.10.301.0011.2076	NEx		0,00		81.354,91	
		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIX	11.002.10.301.0011.2077	NEx		0,00		0,00	
		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO - ACS	11.002.10.301.0011.2084	NEx		0,00		560.527,87	
		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF	11.002.10.301.0012.2075	NEx		0,00		312.544,14	
		PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	11.002.10.301.0014.2078	NEx		0,00		754.201,44	
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	4.280.826,55	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
		SAUDE TERCERIZADA	11.002.10.302.0014.2072	NEx		0,00		842.334,87	
		CONTRIBUIR FINANCIAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUNEP - SAMU	11.002.10.302.0014.2250	NEx		0,00		59.444,24	
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	901.779,11	0,00
304 Vigilância Sanitária									
		MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	11.002.10.304.0015.2080	NEx		0,00		69.613,95	
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	69.613,95	0,00
305 Vigilância Epidemiológica									
		MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	11.002.10.305.0015.2081	NEx		0,00		163.734,36	
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	163.734,36	0,00

Contabil - 6.1.21.

www.elotech.com.br

12/02/2026 Pág. 1/7

**MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁExercício 2025
Período: novembro até dezembro**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO**

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA/E	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (DEF)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO DO(H=GxI)	VALOR (G)	VALOR PONDERADO DO(H=GxI)
SOMATÓRIO DO ODDOCA POR ÁREA E EIXO (1)						0,00	0,00	5.415.953,97	0,00
17 Saneamento									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
451 Infra-Estrutura Urbana									
		EXECUCAO DE OBRAS DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	06.005.17.451.0009.1025	NEx		0,00		0,00	
		PAVIMENTACAO E OBRAS COMPL. EM RUAS E AVENIDAS DO	06.005.17.451.0009.1026	NEx		0,00		707.859,48	
		RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNIC	06.005.17.451.0009.1027	NEx		0,00		0,00	
		AMPLIACAO DA REDE DE AGUA POTAVEL	06.005.17.451.0033.1067	NEx		0,00		0,00	
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	707.859,48	0,00
		SOMATÓRIO DO ODDOCA POR ÁREA E EIXO (2)				0,00	0,00	707.859,48	0,00
		TOTAL DO EIXO(I = I+2)				0,00	0,00	6.123.813,45	0,00

Contabil - 6.1.21.

www.elotech.com.br

12/02/2026 Pág. 2/7

**MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁExercício 2025
Período: novembro até dezembro**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO**

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA/E	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO DO(H)=Gx(F)	VALOR (G)	VALOR PONDERADO DO(H)=Gx(F)
365 Educação Infantil		MANUT. REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SALA	09.002.12.361.0016.2057	NEx		0,00		0,00	
		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	09.003.12.361.0019.2055	NEx		0,00		637.362,69	
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	3.969.650,80	0,00
		CONSTRUÇÃO/REFORMA E MELHORIAS NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANT	09.004.12.365.0017.1051	NEx		0,00		0,00	
		EQUIP. MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE EDU. INF	09.004.12.365.0017.1052	NEx		0,00		0,00	
		CONSTRUÇÃO CRECHE PAC2	09.004.12.365.0017.1119	NEx		0,00		98.916,09	
		MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB	09.004.12.365.0017.2049	NEx		0,00		393.630,03	
		MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS	09.004.12.365.0017.2050	NEx		0,00		358.640,45	
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	851.186,57	0,00
		MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - RECUR	09.005.12.366.0018.2051	NEx		0,00		0,00	
367 Educação Especial		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
		MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	09.006.12.367.0027.2053	NEx		0,00		177.039,87	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						0,00	0,00	177.039,87	0,00
122 Administração Geral									
		MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIA DE EDUCACAO	09.001.12.122.0002.2045	NEx		0,00		38.735,46	
131 Comunicação Social		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	38.735,46	0,00
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DIVULGACAO DA EDUCACAO	09.002.12.131.0003.2048	NEx		0,00		0,00	
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO ODDOCA POR ÁREA E EIXO (3)						0,00	0,00	0,00	0,00
13. Cultura						0,00	0,00	5.130.540,90	0,00

Contabil - 6.1.21.

www.elotech.com.br

12/02/2026 Pág. 3/7

**MUNICÍPIO DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁExercício 2025
Período: novembro até dezembro**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO**

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA/E	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (DEF)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO DO(H=GXF)	VALOR (G)	VALOR PONDERADO DO(H=GXF)
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
392 Difusão Cultural									
		GABINETE DO DIRETOR CULTURA	10.001.13.392.0021.2060	NEx		0,00		42.821,80	
		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	10.002.13.392.0021.2061	NEx		0,00		81.921,47	
		FESTAS CÍVICAS E COMEMORAÇÕES POPULARES	10.002.13.392.0021.2062	NEx		0,00		578.838,59	
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	703.581,86	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)				0,00	0,00	703.581,86	0,00
27 Desporto e Lazer									
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
812 Desporto Comunitário									
		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	12.001.27.812.0022.2110	NEx		0,00		133.761,29	
		CONSTRUÇÃO REFORMA MELHORIAS DE QUADRAS DE ESPORTE	12.002.27.812.0022.1056	NEx		0,00		0,00	
		AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	12.002.27.812.0022.1057	NEx		0,00		0,00	
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	133.761,29	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)				0,00	0,00	133.761,29	0,00
		TOTAL DO EIXO (II = 3+4+5)				0,00	0,00	5.967.884,05	0,00
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
08 Assistência Social									
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.001.08.243.0025.2100	NEx		0,00		0,00	
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	14.001.08.243.0025.2101	NEx		0,00		59.306,81	
		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PROJETO EDIFICAR	14.002.08.243.0036.5065	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DO PROJETO EDIFICAR	14.002.08.243.0036.6091	Ex	1,00	0,00	0,00	40.166,27	40.166,27
		MANUTENÇÃO DO CRAS	14.002.08.243.0036.6092	Ex	1,00	0,00	0,00	56.398,92	56.398,92
		MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.002.08.243.0036.6102	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				0,00	0,00	155.872,00	96.565,19
244 Assistência Comunitária									
		MANUTENÇÃO DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	14.001.08.244.0025.2090	NEx		0,00		692.205,06	